



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021**

O município de Itanhomi – MG por meio da **Secretaria Municipal de Educação – SMED** torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 para contratações temporárias no âmbito da SMED, para preenchimento de cargo de Docente I, Docente II, Docente III e Especialista da Educação I, para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O Processo de seleção de candidatos em regime de designação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, para o exercício da função de Docente I, Docente II, Docente III e Especialista da Educação I, para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.2 – Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, a classificação, convocação e contratação de profissionais nos termos deste Edital;

1.3 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;

1.4 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital.

1.5- Todos os atos do Processo Seletivo serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nos canais de comunicação supracitados.

### **2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 – Período: 22 e 23 /06/2021;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

2.2 – Horário: 08h às 11h e 13h às 16h;

2.3 – Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida JK, n°. 268, Centro, Itanhomi- MG;

2.4 – O candidato que no ato da inscrição não fizer a opção pelo cargo/disciplina que pretende atuar, terá sua inscrição indeferida não cabendo recurso dessa decisão;

2.5 – Para efeito de inscrição, o candidato preencherá a Ficha de Inscrição (Anexo II), fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

- Cópia simples de documento de identificação: RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação e comprovante de residência;
- Cópia simples do diploma ou certificado/declaração acompanhada do histórico escolar, específico para o âmbito de atuação e função pleiteada com a colação de grau efetivada;
- Contagem de tempo de serviço prestado na Administração Pública Municipal de Itanhomi expedida pelo órgão competente do Município de Itanhomi com declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação, certificando que o candidato atuou na referida disciplina;
- Cópia dos títulos na área de educação, sendo: graduação ou pós-graduação;

2.6 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica com cópia do documento de identidade do procurador;

2.7 – Compete ao candidato ou seu representante legal, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação, do(s) pré-requisito(s) e do(s) título(s) para pontuação;

2.8 – Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na parte externa a Ficha de Inscrição (Anexo II), afixada/colada e devidamente preenchida, com o nome, a função ou para a área a qual o candidato está inscrito;

2.9 - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;

2.10 - Os documentos de inscrição não podem conter rasuras.

### 3. DOS CARGOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

3.1- De acordo com a classificação e escolha, o candidato à designação temporária, poderá atuar nas seguintes modalidades:

I- Docente I – Educação Infantil

II- Docente II – Ensino Fundamental – Séries Iniciais

III- Docente III – Educação Física

IV- Docente III – Inglês

V- Especialista I

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Docente I – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior Pós Graduação “Lato Sensu” ou Nível Médio na modalidade Magistério.
Docente II – Ensino Fundamental – Séries Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior Pós Graduação “Lato Sensu”.
Docente III – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.
Docente III – Inglês	Licenciatura Plena em Inglês.
Especialista I	Licenciatura Plena em Pedagogia

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Será classificado quem obter maior pontuação na qualificação profissional;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

4.2- A atribuição dos pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo I deste Edital;

4.3- O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado dia 28 de junho de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

## 5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

5.1- A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisitos e prova de títulos se dará por meio de cópia de:

I- Certificado de curso de Pós-graduação “Lato Sensu”, na área específica do cargo pleiteado, ou certidão de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico.

## 6. DAS VAGAS

6.1 – Para efeito de convocação, a escolha deverá ser efetuada em conformidade com as vagas necessárias, que serão disponibilizadas pela SMED, observando a listagem de classificação.

## 7. DO DESEMPATE

7.1 – Nos casos de empate na classificação, será adotado o seguinte critério de desempate:

- Contagem de tempo de serviço prestado na Administração Pública Municipal de Itanhomi no respectivo cargo;
- O candidato mais idoso.

## 8. DO RECURSO

8.1 – O recurso para revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser entregue pelo candidato de acordo com o anexo III à Secretaria Municipal de Educação, após a divulgação da classificação até às 16 horas do dia 30 de junho de 2021;

8.2 – Admitido o recurso, caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação;

8.3 – A classificação final será divulgada no dia 02 de julho de 2021.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 – A convocação dos classificados para ocupar as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, através do site da Prefeitura Municipal de Itanhomi- [www.itanhomi.mg.gov.br](http://www.itanhomi.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos;

9.2 – Os candidatos deverão apresentar no ato da designação todos os documentos originais apresentados no momento da inscrição e atestado médico de que está apto ao exercício do cargo com validade de 60 dias e cópia dos referidos documentos.

9.3 - A desistência da vaga pela ordem de classificação será documentada pela SMED e assinada pelo desistente;

9.4 - Sempre que necessário a SMED viabilizará a convocação dos candidatos classificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9.5- O candidato que não comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis, após a convocação, será considerado desistente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município, seguindo rigorosa ordem de classificação;

10.2 - Os casos omissos serão julgados pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 41, de 15 de junho de 2021 e composta pelos servidores:

**Solange Franco Barelo Corrêa – Presidente**

**Gerlucy Cristian Ambrósio Santos – Secretária**

**Roselene Vieira Miguel Ferreira – Membro**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

10.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação.

10.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhomi/MG, 18 de junho de 2021.

**Marlucilei da Silva Alves Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

---

## ANEXO I

<b>DISCRIMINAÇÃO - (Formação Acadêmica)</b>	<b>NÚMERO DE PONTOS</b>
A – Pós Graduação “Lato Sensu”, Especialização na área específica ao cargo pleiteado (máximo 1).	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

## ANEXO II

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021.

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021</b>
NOME:
ENDEREÇO:
C.P.F: / RG:
TELEFONE:
CARGO:
ASSINALE COM ( X ) A ÁREA PLEITEADA
DOCENTE I ( ) DOCENTE II ( ) DOCENTE III ( ) DISCIPLINA _____ ESPECIALISTA I ( )
Cópia da relação de documentos contidos no envelope:
( ) RG ( ) CPF ( ) Título de eleitor, com comprovante da última votação ( ) Comprovante de residência ( ) Diploma ou declaração de conclusão, acompanhada do histórico Escolar ( ) Contagem de tempo
Comprovante de Inscrição – EDITAL Nº 01/2021
Nome:
Nº de Inscrição:
Cargo Pleiteado:
Declaro para os fins de direito a veracidade da inscrição do candidato acima. Itanhomi , ____ de junho de 2021.  _____ Assinatura do Recebedor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06  
Avenida JK, 91 - Centro - TELEFAX: (33) 3231-1345 / CEP: 35.120-000

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA RECURSO – RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021

Identificação do candidato

Nome	
Cargo/Função pleiteada	
Inscrição	
RG	
Endereço	
CPF	

Justificativa do candidato (a) :

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Itanhomi \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato